

INDICAÇÃO

PROVIDENCIE A ABERTURA E LIMPEZA DIÁRIA DO BANHEIRO LOCALIZADO NA PRAÇA IPIRANGA.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

ABERTURA E LIMPEZA DIÁRIA DO BANHEIRO LOCALIZADO NA PRAÇA IPIRANGA. O BANHEIRO ENCONTRA-SE FECHADO, MORADORES DE RUA TEM FEITO SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS AO LADO DA ESTAÇÃO DE ÔNIBUS GERANDO MAL CHEIRO AOS PASSAGEIROS QUE ESPERRAM ÔNIBUS NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2021.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

